



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 008/2025

FEVEREIRO DE 2025

TERESINA(PI), 25 DE

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.032712/2024-41;

Considerando deliberação do CEPEX, na 249ª Reunião Ordinária, em 20/02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ratificar a vigência da **Resolução CEPEX Nº 035/2023** que autorizou criação e o funcionamento do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, a ser ofertado na modalidade a distância, com mediação tecnológica, ofertado pelo Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no Programa Universidade Aberta do Piauí - UAPI, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI e Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI,

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 28/02/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016853930** e o código CRC **082F97F7**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.013248/2023-11

SEI nº 016853930